Resolução nº 143

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ

DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E ARQUIVO

RESOLUÇÃO Nº 143

Autor: Mesa Executiva

Ementa: Abre Crédito Suplementar de NCr$ 90.000,00

PROJETO ORIGINÁRIO: Projeto de Resolução nº 013/68

Data apresentação: 12 / 08 / 68 Data da Leitura: 13 / 08 / 68

Considerado objeto de Deliberação em: 13 / 08 / 68

REMETIDO ÀS COMISSÕES:	DATA	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO
Constituição, Justiça e Redação . . .	27.08.68	sim	***
Fin., Fiscal., Tom. de Cont. e Orç. .	27.11.68	sim	***
Obras e Serviços Públicos	***	***	***
Saúde, Educ. e Assist. Social	***	***	***
Agric., Pecuária, Ind. e Comércio . .	***	***	***

APROVAÇÃO EM PRIMEIRA VOTAÇÃO:

Data 27 / 08 / 68 Unanimidade sim Votos Contra ***

APROVAÇÃO EM SEGUNDA VOTAÇÃO:

Data: 27 / 08 / 68 Unanimidade sim Votos Contra ***

Com Emendas? não Quantas? ***

PROMULGAÇÃO EM: 28 / 08 / 68 Pelo: Presidente

PUBLICAÇÃO EM : / / Jornal :

TRANSCRITA NO LIVRO DE REGISTRO DE RESOLUÇÕES:

N.º: 01 Folhas : 68 (sessenta e oito)

ESTE PROCESSO É COMPOSTO DE 07 (sete)

FOLHAS NUMERADAS DE 001 À 7

Volta Redonda, 20 de novembro de 1985

amc.

Estado do Rio de Janeiro

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

RESOLUÇÃO Nº 143/68

AUTOR: MESA EXECUTIVA (PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 033/68

EMENTA: ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR DE NCr$ 90.000,00 (Noventa mil cruzeiros novos).

Data de apresentação: 12.08.68 Data da leitura 13.08.68

Encaminhado às COMISSÕES:	Data	Favorável	Contra
Constituição Justiça e Redação	27.08.68	sim	
Finanças e Fiscalização	27.11.68	sim	
Viação e Obras			
Agric/Pecuária Ind/e Comércio			
Educ/Saúde e assist/Social			

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO:

Data: 27.08.68 Unanimidade: sim Votos contra

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO:

Data: 27.08.68 Unanimidade: sim Votos contra

Data da PROMULGAÇÃO: 28.08.68

Publicação:

TRANSCRITO NO NOVO LIVRO DE REGISTROS DE ATOS OFICIAIS

Nº 01 um FÔLHAS

Este Processo contém 08 Fls. Fôlhas numeradas do 01 a 08

ESTE LEVANTAMENTO FOI REALIZADO EM 02 / 12 / 1968

(ALKINDAR CÂNDIDO [illegible])
Chefe da Secretaria

ORIGINAL

13-08-68

Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

Projeto de RESOLUÇÃO N.º 013/68

27-08-68

EMENTA: "ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR DE NCr$ 90.000,00(Noventa mil cruzeiros novos)".

Artº 1º - Fica aberto o crédito de NCr$ 90.000,00(noventa mil cruzeiros novos), suplementar às seguintes dotações do Orçamento em vigor: Secretaria da Câmara - 3.1.1.1 - 00 - Pessoal Civil - NCr$15.000,00 (quinze mil cruzeiros novos) - 3.1.2.0 - 00 - Material de Consumo - NCr$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros novos) - 3.1.3.0 - 00 Serviços de Terceiros - NCr$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros novos) - 3.1.4.0 - 00 - Encargos Diversos - NCr$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros novos) - 3.2.5.0 - 81 - Salário Família - NCr$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros novos) e 4.1.3.0 - 00 - Material Permanente - NCr$.... 3.000,00 (três mil cruzeiros novos).

Artº 2º - Fica anulado no Orçamento em vigor, a importância de NCr$ 90.000,00 (noventa mil cruzeiros novos), da seguinte dotação orçamentária: - Secretaria da Câmara: 4.1.1.0 - 00 - Obras Públicas- NCr$ 90.000,00 (noventa mil cruzeiros novos).

Artº 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Artº 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala Getúlio Vargas, 12 de agôsto de 1968

Fernando Mário Netto
Presidente

Leônel Dacol
1º Secretário

PROTOCOLO Nº 865
datil/avm

MOD. 006

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Setor de Documentação e Arquivo
R-143 | FL. 01 | 4

Acompanha
justificativa e finanças
14-8-68

Protocolado em
14-8-68.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Biblioteca
CONTÉM ESTE PROCESSO 07 FOLHAS.
Funcionário Lena

Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

REQUERIMENTO N.º .....

EMENTA:-

Senhor Presidente,

Solicito seja fornecida à Comissão de Finanças e Fiscalização, cópia do Orçamento do Legislativo do exercício de 1968 e situação atual no que se refere aos saldos e despesas do corrente exercício, para que esta Comissão possa exarar o seu parecer sôbre as matérias constantes dos Projetos de Resolução nºs 013/68 e 014/68, de autoria da Comissão Executiva.

Volta Redonda, ~~14 de agôsto~~ de 1968

Oswaldo Ceribella
Presidente da Comissão

CÂMARA MUNICIPAL
P. Redonda / / 19
SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Setor de Documentação e Arquivo
R-143 | FL. 02 | 4

A secretaría
Con transmisión
del pedido de
comisión de Finanzas
y Fiscalización
16-8-68

VERBA	DISCRIMINAÇÃO	DOTAÇÃO	PAG.EFETUADOS	SALDO
3.1.1.1 00	Vereadores	102.000,00	55.662,50	46.337,50
3.1.1.1 00	Funcionários	90.000,00	49.928,69	40.071,31 —
3.1.2.0 00	Material Consumo	20.000,00	15.349,84	4.650,16 —
3.1.3.0 00	Serv. Terceiros	40.000,00	32.369,76	7.630,24 —
3.1.4.0 00	Encargos Diversos	20.000,00	4.270,20	15.729,80 —
3.2.5.0 81	Salário Família	2.000,00	1.803,40	196,60 —
4.1.1.0 00	Obras Públicas	300.000,00	-	300.000,00
4.1.3.0 00	Mat.Permanente	50.000,00	49.863,43	136,57 —

OBS:- O Saldo acima verificado se refere ao mês de julho, tendo em vista que no mês de agôsto(até a presente data), ainda não foram efetuados nenhum pagamento.

Destaca-se ainda, que o Orçamento do Exercício de 1968 foi orçado em NCr$ 624.000,00(seiscentos e vinte e quatro mil cruzeiros novos).

Volta Redonda, 20 de agôsto de 1968

Alicia do Valle Motta

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Setor de Documentação e Arquivo
R-143 | FL. 03

Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL
27/8/1968
ROVOLTA REDONDA

SECRETÁRIO

1968

Leido - Em 29/8/1968

Secretário

PARECER

COMISSÃO DE FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO

Oswaldo Ceribella	José A. da Costa	Pedro Magalhães
PRESIDENT	RELATOR	MEMBRO

ASSUNTO: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 013/68

Ementa:- ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR DE NCr$90.000,00(NOVENTA MIL CRUZEIROS NOVOS).

No Projeto de Resolução em tela a Comissão de Finanças e Fiscalização inicialmente para julgá-lo parte do princípio de que está admitindo que tôdas as despesas foram escrituradas em suas devidas contas conforme o princípio contábil de escrituração pública;

Considerando os altos encargos por que o Legislativo Municipal deverá se responsabilizar com a promoção e patrocínio do V Congresso de Vereadores;

Considerando haver a Comissão Executiva no primeiro semestre do ano em curso enriquecido o patrimônio da Municipalidade com bens que somam a importância de NCr$49.863,43 (quarenta e nove mil, oitocentos e sessenta e três cruzeiros novos e quarenta e três centavos), quase igual ao valor de despesas das rúbricas Material de Consumo, Serviços de Terceiros e Encargos Diversos;

Considerando ainda que a possibilidade da abertura do crédito foi dado com a anulação de verba em conta que possivelmente não haverá muito empenho; a Comissão recomenda a sua aprovação.

Sala das Comissões, 27 de agosto de 1968

Presidente

Relator

Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Setor de Documentação e Arquivo
R-143 | FL. 04

CÂMARA MUNICIPAL
V. Redonda 27/8/1968
ANEXO

Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

PARECER 51

COMISSÃO CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Élio David deAlmeida	Alípio J. Pereira	José F. de Oliveira
PRESIDENT	RELATOR	MEMBRO

ASSUNTO: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 013/68

Ementa:- ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR DE NCr$90.000,00(Noventa mil cruzeiros novos)

A Comissão de Constituição,Justiça e Redação - após os estudos devidos do projeto de Resolução nº 13/68,conclui que o mesmo atende as normas estabelecidas pela legislação em vigor, não havendo aumento de despesa para o Executivo, uma vez que o Legislativo apresenta - uma transferência de recursos para a suplementação. Nada temos a opor.

Sala das Comissões,27 de agôsto de 1968

Presidente

Relator

Membro

LIDO - Em 27/8/1968

27/8/68
Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Setor de Documentação e Arquivo
R-143 | FL. 05

Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL
1º Secretário
APROVADO

Senhor Presidente,

Requeremos após aprovação do plenário, preferência e urgência para o Projeto de Resolução nº 13/68 - Abre crédito suplementar de Ncr$ 90.000,00 (noventa mil cruzeiros novos). de autoria da Comissão Executiva.

Sala Getúlio Vargas, 27 de agôsto de 1968

Armando Bandeira

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Setor de Documentação e Arquivo
R-143 | FL. 06

MOD. 005

Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

R E S O L U Ç Ã O Nº 143/68

Ementa: "ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR DE NCr$ 90.000,00 (noventa mil cruzeiros novos)".

A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu promulgo a seguinte Resolução:

Artº 1º - Fica aberto o crédito de NCr$ 90.000,00 (noventa mil cruzeiros novos), suplementar às seguintes dotações do Orçamento em vigor: Secretaria da Câmara - 3.1.1.1 - 00 - Pessoal Civil - NCr$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros novos) - 3.1.2.0 - 00 Material de Consumo - NCr$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros novos) 3.1.3.0 - 00 Serviços de Terceiros - NCr$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros novos) 3.1.4.0 - 00 - Encargos Diversos' NCr$ 50,000,00 (cinquenta mil cruzeiros novos) - 3.2.5.0 - 81 - Salário Família - NCr$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros novos) e 4.1.3.0 - 00 - Material Permanente - NCr$ 3.000,00 (três mil cruzeiros novos).

Artº 2º - Fica anulado no Orçamento em vigor, a importância de NCr$ 90.000,00 (noventa mil cruzeiros novos), da seguinte dotação orçamentária: - Secretaria da Câmara: 4.1.1.0 - 00 Obras Públicas - NCr$ 90.000,00 (noventa mil cruzeiros novos).

Artº 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Artº 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 28 de agôsto de 1968.

(Fernando Mario Netto)
Presidente

(Leonel Dacol)
1º Secretário

ehf.

MOD. 005

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Setor de Documentação e Arquivo
R-143 | FL. 01